

Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu, Augusto Correa, Bragança, Tra-  
cateua, Ourém, Bonito, Santa Luzia do Pará, Cachoeira do Piriá, Salinópolis,  
São João de Pirabas, Primavera, Quatipuru, Santarém Novo, Peixe-Boi,  
Nova Timboteua/PA.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo
Valdir Moreira da Silva	0500915	Guarda de Endemias

Período: 13 a 17/04/2020 Quantidade: 4,5 (quatro e meia) diárias.  
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva.

**Protocolo: 542327**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

**PORTARIA Nº 097 DE 22/04/2020**

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94  
OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS  
AO ENFRENTAMENTO DO COVID-19.  
PERÍODO DA VIAGEM: 23 A 26/04/2020  
QUANTIDADE: 3,5  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA  
DESTINO (S): MÃE DO RIO -PA.  
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA	59502121	DIRETOR DE CENTRO REGIONAL

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

**Protocolo: 542426**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**Portaria nº 0038, de 22 de abril de 2020.**

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições  
legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº 583/2019 –CCG de  
18/01/2019, publicado no DOE nº 33.785 de 21 de janeiro de 2019. Con-  
siderando a lei 8080 de 1990, com as diretrizes do Sistema único de saúde  
– SUS, e a hierarquização da Rede Assistencial. Considerando a portaria  
055/1999, que institui o Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD.  
Considerando a necessidade de constituir a nova comissão com intuito de  
avaliação dos processos de tratamento fora do domicílio nesta regional,  
**RESOLVE:**

I – Revogar a Portaria nº 0037 de 23 de janeiro, publicado no DOE nº  
34.115 de 24/01/2020.

II – Designar os servidores abaixo relacionados a baixo, a constituir a  
Comissão de Tratamento Fora do Domicílio do 10º CRS/SESPA/ALTAMIRA.  
Presidente: SUELEN MACHADO DOS SANTOS - Enfermeira, Matrícula nº  
5927849/2;

Membros:

- HERVANA DO SOCORRO RIBEIRO – Médica, matrícula nº 55586599/2;
- FRANCISCA ILVANE DE OLIVEIRA GOUVEIA – Enfermeira, matrícula nº  
57224945/2;
- ANTÔNIO CARLOS LIMA – Enfermeiro, matrícula nº 55587442/1;
- PAULA KELLY SOUZA DA COSTA – Assistente Social, matrícula nº  
57225206/3.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
Altamira-PA, 22 de abril de 2020.  
MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO  
Diretor do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 542403**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 11ª REGIONAL**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS**

**RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 007 DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribui-  
ções legais e,  
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os  
arts. 14-A e 14-B à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe  
sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a  
organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras  
providências”.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regu-  
lamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a  
organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde,  
a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactua-  
ção consensual entre os entes federativos para definição das regras da  
gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências  
de recursos entre os entes federativos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.326 de 04 de Outubro de 2018 que aprova  
a adesão de municípios a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das  
Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP);

CONSIDERANDO a impossibilidade, de neste momento, realizar reuniões  
em função da pandemia do Novo Corona Vírus ( COVID 19);

CONSIDERANDO o Art. 9º Parágrafo Único do Regimento Interno da CIR  
que diz que a CIR somente poderá deliberar “ad referendum” por meio  
do seu Presidente sobre os assuntos emergenciais, submetendo o ato à  
deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior sendo vetado  
deliberações que envolvam alocação e transferências de recursos entre os  
municípios que compõe a região de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR “ad referendum” a descentralização do recurso do Com-  
ponente Básico da Assistência Farmacêutica no Âmbito da Política Nacional  
de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema  
Prisional (PNAISP) ao Município de Marabá/PA.

Art. 2º Ao Município de Marabá caberá a responsabilidade pela execução  
do financiamento do CBAF no âmbito da PNAISP, que deverá ser repassado  
do Fundo Nacional de Saúde diretamente ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogan-  
do-se as disposições em contrário.

Etiene Maria da Costa Santos

Presidente da CIR

Saúde de Marabá

Luciano Lopes Dias

Secretário Municipal de

Saúde de Marabá

**Protocolo: 542423**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 175 de 22 de Abril de 2020.**

Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/ Siape: 0094420-014.

CPF: 249.131.032-53.

Nome: Divino de Sousa Espindula.

Cargo: Guarda de Endemias.

Matrícula/Siape: 504755.

CPF: 246.720.762-53.

Nome: Jucirema de Sousa Gomes.

Cargo: Técnica em gestão Publica.

Matrícula/Siape: 5146453-6.

CPF: 282.418.512-00.

Período: 26.04 a 01.05.2020

Nº de Diárias: 6,0 (seis).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras.

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a Endemias deste 12ºCRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

**Protocolo: 542495**